

RESOLUÇÃO CAMI Nº 08, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**APROVA O PLANO ANUAL DE TRABALHO DA
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE
INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ
INVESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ – MACEIÓ INVESTE**, no uso de
suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Administrativo da Maceió Investe
deliberar sobre os planos de trabalho anuais, inclusive o relativo a contratos de gestão firmados
com o Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 10, IV da Lei Delegada
Municipal nº 09/2023;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 10 da Lei Delegada Municipal
nº 09/2023 prevê que o Conselho Administrativo deliberará por meio de resoluções;

CONSIDERANDO que a matéria foi deliberada e aprovada em sessão deste
Conselho, realizada em 01 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho Anual da Agência de Promoção de
Investimentos de Maceió – MACEIÓ INVESTE, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MACEIÓ INVESTE